DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO Nº 055/2025, de Talismã - TO., 25 de fevereiro de 2025. 3
DECRETO Nº 056/2025, de Talismã - TO., 25 de fevereiro de 2025. 3
PORTARIA Nº 016/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 4
PORTARIA Nº 017/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 5
PORTARIA Nº 018/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 5
PORTARIA Nº 019/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 6
PORTARIA Nº 020/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 7
PORTARIA Nº 021/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 8
PORTARIA Nº 022/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 8
PORTARIA Nº 023/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 9
PORTARIA Nº 024/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 10
PORTARIA Nº 025/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 10
PORTARIA Nº 026/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 11
PORTARIA Nº 027/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 11
PORTARIA Nº 028/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 12
PORTARIA Nº 029/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 13
PORTARIA Nº 030/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 13
PORTARIA Nº 031/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 14
PORTARIA Nº 032/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 15
PORTARIA Nº 033/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 15
PORTARIA Nº 034/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 16
PORTARIA Nº 035/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 17
PORTARIA Nº 036/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 17
PORTARIA Nº 037/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 18
PORTARIA Nº 038/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 19
PORTARIA Nº 039/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025. 19
PORTARIA Nº 041/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 20
PORTARIA Nº 042/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 21
PORTARIA Nº 043/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 21
PORTARIA Nº 044/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 22
PORTARIA Nº 045/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 23
PORTARIA Nº 046/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 23
PORTARIA Nº 047/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 24
PORTARIA Nº 048/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 25
PORTARIA Nº 049/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025. 25

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

PORTARIA Nº 050/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025. 26
PORTARIA Nº 051/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025. 27
PORTARIA Nº 052/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025. 28
PORTARIA Nº 053/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025. 28
PORTARIA Nº 054/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025. 29
PORTARIA Nº 055/2025, de Talismã–TO., 25 de fevereiro de 2025. 30
PORTARIA Nº 056/2025, de Talismã–TO., 26 de fevereiro de 2025. 30
PORTARIA Nº 057/2025, de Talismã-TO., 26 de fevereiro de 2025. 31
PORTARIA Nº 058/2025, de Talismã-TO., 27 de fevereiro de 2025. 32
PORTARIA Nº 059/2025, de Talismã-TO., 27 de fevereiro de 2025. 32

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 612 de 10 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 055/2025, de Talismã - TO., 25 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE "PROFESSOR MÉDIO I" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão do pedido formulado pela servidora, protocolado sob o n° 57/2025, datado de 24/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 24/02/2025, fica desligada "Exonerada" do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, a Srª. **Rosimeire Vieira Lima,** matrícula funcional nº 20220942, do cargo efetivo de "Professor Médio I";

Parágrafo único - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo a 24/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 055/2025, de 25/02/2025, que "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE "PROFESSOR MÉDIO I" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

DECRETO Nº 056/2025, de Talismã - TO., 25 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos

Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão do pedido formulado pelo servidor, protocolado sob o n° 59/2025, datado de 25/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 24/02/2025, fica desligado "Exonerado" do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, o Sr. **Bartolomeu Barbosa Filho,** matrícula funcional nº 20220933, do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais";

Parágrafo único - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo a 24/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **"Decreto nº 056/2025, de 25/02/2025, que "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 016/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Zeliseti Almeida Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do

mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 016/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 017/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Rosana Ribeiro Araújo Maurício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 017/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 018/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Andreia Fernandes Dourado Gonçalves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 018/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 019/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Delina Paz de Souza Lima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 019/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 020/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Lenides Helena das Neves Mickoczak.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 020/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 021/2025, de Talismã –

TO., 24 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Lenides Helena das Neves Mickoczak.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 020/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 022/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Ludmilla Dassayeve Souza Camargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 022/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 023/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Jodelnunes Delfino Borges.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 023/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 024/2025, de Talismã –

TO., 24 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Perpetua Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 024/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 025/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor comissionado Célio Luiz Peixoto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do

TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 025/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 026/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora comissionada Maria Marta Dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 026/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 027/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO

ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Apolonho Abreu Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 027/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 028/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Sineide Ribeiro Martins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 028/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 029/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Édio Luiz Peixoto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 029/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 030/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Kassandra Neiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 030/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

>

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 031/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Ana de Oliveira Santana da Cunha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 031/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 032/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Kassia Nunes Ramalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 032/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 033/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Cintia Oliveira Campos Peixoto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 033/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 034/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Sara Damiana Costa Diniz Borges.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 034/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 035/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Talitiane Rodrigues Cardoso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 035/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 036/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do

Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

>

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Fabiana Alípio Macedo Parente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 036/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 037/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Lucas Barbosa Soares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 037/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 038/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no valor de R$: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) ao servidor efetivo Deuzair Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 038/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 039/2025, de Talismã – TO., 24 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*",**

DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Maria Aparecida Costa Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 039/2025, de 24/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 24/02/2025.

PORTARIA Nº 041/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Cleonice Pinto de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os

devidos fins legais que cópias da **"Portaria 041/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 042/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Geane Araújo Silva de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 042/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 043/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Marly da Silva Aguiar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 043/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 044/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Danielly Pereira Martins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 044/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO**

E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 045/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Dyerles Junio Andrade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 045/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 046/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Iraina Pereira Barbosa Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 046/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 047/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Ana Cordeiro dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 047/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO**

E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 048/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Beatriz Dias Miranda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 048/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 049/2025, de Talismã – TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação

em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Marinez Dias Vieira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 049/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 050/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências", e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando ainda, que a Secretária de Saúde solicitou o aumento de carga horária conforme Ofício n° 056/2025, protocolado sob o número 58/2025, datado de 25/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a Carga Horária para 40 horas semanais da servidora ***narla núbia rodrigues de moura lemos***, ocupante do cargo efetivo de **"Psicológa**" da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 050/2025, de 25/02/2025, que "CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025

PORTARIA Nº 051/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências", e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando ainda, que a Secretária de Saúde solicitou o aumento de carga horária conforme Ofício n° 056/2025, protocolado sob o número 58/2025, datado de 25/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a Carga Horária para 40 horas semanais da servidora ***MARIA REGINA PALLIN SANTOS***, ocupante do cargo efetivo de **"Enfermeira**" da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 051/2025, de 25/02/2025, que "CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 052/2025, de Talismã-

TO., 25 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando ainda, que a Secretária de Saúde solicitou o aumento de carga horária conforme Ofício n° 056/2025, protocolado sob o número 58/2025, datado de 25/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a Carga Horária para 30 horas semanais da servidora ***LEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO***, ocupante do cargo efetivo de **“Enfermeira**” da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 052/2025, de 25/02/2025, que “CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 053/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal, Art. 122, inc. III da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Diene da Silva, a contar do dia 05/02/2025, conforme disposto no Art. 131, caput, da Lei nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroagindo a 05/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 053/2025, de 25/02/2025, que "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 054/2025, de Talismã-TO., 25 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal, Art. 122, inc. III da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências";

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Adrielly Rodrigues Macedo, a contar do dia 20/02/2025, conforme disposto no Art. 131, caput, da Lei nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroagindo a 20/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 054/2025, de 25/02/2025, que "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 055/2025, de Talismã–TO., 25 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no valor de R$: 300,00 (trezentos reais) ao servidor efetivo Reginaldo Gerônimo da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 055/2025, de 25/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 25/02/2025.

PORTARIA Nº 056/2025, de Talismã–TO., 26 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “*caput*”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Selma Alves dos Anjos Santos.

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 056/2025, de 26/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 26/02/2025.

PORTARIA Nº 057/2025, de Talismã-TO., 26 de fevereiro de 2025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, "*caput*", DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã", e dá outras providências, e**.**

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Leidiane Rodrigues Santiago.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria 057/2025, de 26/02/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 26/02/2025.

PORTARIA Nº 058/2025, de Talismã-TO., 27 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando ainda, que a Secretária de Saúde solicitou o aumento de carga horária conforme Ofício n° 062/2025, protocolado sob o número 60/2025, datado de 26/02/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a Carga Horária para 40 horas semanais da servidora ***FERNANDA VIEIRA MANRIQUE CHAVES***, ocupante do cargo efetivo de **“Fisioterapeuta”** da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 058/2025, de 27/02/2025, que “CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 27/02/2025

PORTARIA Nº 059/2025, de Talismã-TO., 27 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal** e **Art. 40 § 1º, Art. 68, Parágrafo único da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, c/c com Art. 3º, da Lei Municipal nº 710/2024, e dá outras providências”, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o aumento de Carga Horária para 40 horas semanais da servidora ***FABIANA ALIPIO MACEDO PARENTE***, ocupante do cargo efetivo de **“Professora Médio I**” da municipalidade, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, via Decreto 002/2025 de 02/01/2025, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 059/2025, de 27/02/2025, que “CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 27/02/2025